



1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: **INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.047.399/0001-65, com sede na Rua Cândido de Abreu, nº 200, CEP 80.530-902, Curitiba, Paraná, representado por seu Gerente Executivo, Senhor Eduardo Vaz da Costa Junior, portador da cédula de identidade sob RG nº 7.835.364-3 SSP/PR e inscrito no C.P.F. nº. 838.716.838-68, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Conforme contrato nº 12/2013, firmado em 30 de janeiro de 2013, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão nº 2/2013, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de serviços de Integração de Estágios Supervisionados para Estagiários das Escolas de Nível Médio e Superior da Região Sudoeste do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato, em 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência do contrato para 30 de janeiro 2015, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço a ser pago corresponderá mensalmente ao número de Estagiários mutuamente vinculados no valor fixo de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) por estagiário, independente do grau de instrução, a título de Taxa de Administração.

Parágrafo único - O valor do contrato para o total de 12 (doze) meses tem o valor estimativo máximo de R\$ 1.034.616,00 (um milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais), calculado sobre o número máximo estimado de 110 (cento e dez) estagiários, decomposto da seguinte forma:

BOLSAS DE AUXÍLIO DE ESTÁGIOS - R\$ 1.016.400,00,00 (um milhão, dezesseis mil e quatrocentos reais).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 22 de janeiro de 2014.

Município de Chopinzinho-PR

Leomar Bolzani

Prefeito

Contratante

[Handwritten signature]

Instituto Euvaldo Lodi - Nucleo Regional do Paraná
Eduardo Vaz da Costa Junior – Gerente Executivo
Contratada



Testemunhas:



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Paraná. CNPJ: 75.047.399/0001-65. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 30/01/2015. Valor do aditamento R\$ 1.034.616,00 (um milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais). Origem: Pregão nº 2/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 22/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eduardo Vaz da Costa, pela Empresa.

Two handwritten signatures are located at the bottom right of the page. The first signature is more complex and appears to be 'Leomar Bolzani', while the second is simpler and appears to be 'Eduardo Vaz da Costa'.